

AVISO

Nº 70 / 2024-07-19

ASSUNTO: ESTUDANTES FINALISTAS – FRAUDES NAS PROVAS – ÉPOCA ESPECIAL

- COMUNICA-SE AOS ESTUDANTES FINALISTAS, QUE, NO 1° E 2° SEMESTRE DO ANO ACADÉMICO 2023-24, PRATICARAM FRAUDES DURANTE AS FASES DE AVALIAÇÃO
 PROVA PARCELAR, EXAME FINAL E RECURSO QUE, CONFORME REGULAMENTADO, NÃO PODERÃO INSCREVER-SE NA ÉPOCA ESPECIAL.
- 2. OS ESTUDANTES NESTA CONDIÇÃO DEVERÃO FREQUENTAR, NO PRÓXIMO ANO ACADÉMICO 2024/2025, AS UNIDADES CURRICULARES EM QUE AS RESPETIVAS PROVAS FORAM ANULADAS POR FRAUDE.